

Nº 051/2021

Recebido em: 17/02/2021

Requer

Assinatura do(a) Servidor(a)



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Câmara Municipal de Farias Brito - CE  
APROVADO  
As 12:40 em 24/02/2021  
Matéria: Abastecimento de água da Vila Umari  
Autor(s): Raul da Serra  
COM A SEGUINTE VOTAÇÃO:  
Votos a Favor 10 Contra Abstencão  
Presidente: [Assinatura] Secretário: [Assinatura]

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, CEARÁ.

INDICAÇÃO 06/2021.

Farias Brito, Ce. 16 de fevereiro de 2021.

O vereador Raul da Serra por meio de suas atribuições legais e com base no art. 158 do regimento interno desta casa, e a Lei Orgânica Municipal, solicita a INCLUSÃO DA PRESENTE INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO, e se aprovada, seja enviada ao Chefe do Executivo Municipal, o Srº Fº Austraugesio Sales. Para que este tome providências a respeito do abastecimento de água da Vila Úmari, e Serra do Padre Cícero, vez que estas localidades encontram-se com dificuldade no abastecimento, pois a água fornecida pela Cisar não esta suportando o abastecimento de água de tantas residências.

Assim, para solucionar o presente dilema, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ÚMARI, CNPJ 11.345.041/0001-36, fez um acordo com um terceiro particular, que se prontificou em fornecer a água para o abastecimento. Porém, em conta partida a associação tem que arcar com as despesas de energia dos poços deste.

Posto isto, a associação necessita de ajuda financeira do município para custear a referente despesa.

JUSTIFICATIVA:

O presente assunto é de extremo interesse das comunidades supracitadas, haja vista a falta de água ser constate. No entanto, é de competência do Prefeito Municipal dirimir sobre o presente assunto, com base na Constituição e Lei Orgânica Municipal.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

Atenciosamente.

RAUL FRANKLIN CARVALHO DE SOUSA  
(VEREADOR RAUL DA SERRA)